

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM
SAÚDE E A DL TELECOM E
TELEATENDIMENTO, EM BENEFÍCIO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0009-65, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – Petrolina/PE – CEP 56.304-205, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: DL TELECOM E TELEATENDIMENTO LTDA - BHI, empresa com sede na Rua Maria Eneide Silva Vieira, Nº 275, Jardim São Paulo – Petrolina/PE, CEP: 56.314-064, inscrita no CNPJ sob o nº 50.827.046/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Livison Dantas da Silva, inscrito no CPF sob o nº 925.684.835-04.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 503/2024 em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2024, firmado entre o Município de Petrolina e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo visa retificar o texto da **Cláusula 3ª - SEÇÃO III – DO VALOR**. Onde se lê: “Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme os serviços prestados e apresentados no ANEXO I.”, deve-se ler: “Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 249,80. (duzentos e quarenta e nove e oitenta centavos) mensais”.





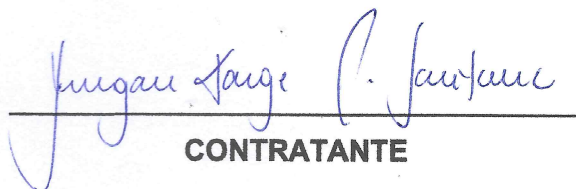
GESTÃO EM SAÚDE

2

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

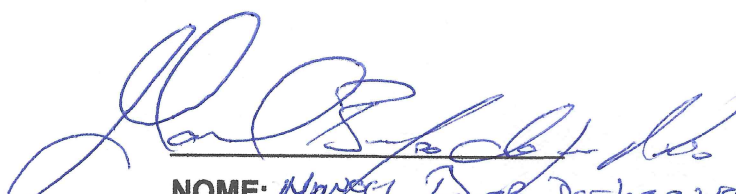
E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

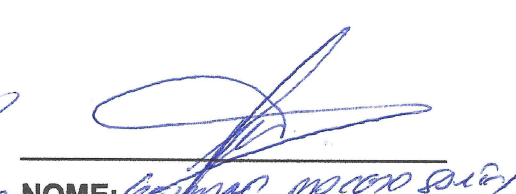
Salvador, 21 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Manoel B. de Jesus
CPF: 017.335.195-64


NOME: Robinson Dantas da Silva
CPF: 779.181.348-91